



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDA] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDA] estabelecida à [REDAZIDA] neste ato representada por seu sócio-diretor, o Sr. **ALEXANDRE DUARTE PANIAGO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00379/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.031414/2013-51**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 77/2014 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 77/2014 até 10/12/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 77/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, para os serviços continuados de suporte e manutenção corretiva e legal.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 08

PI: 02000405013

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800038.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 77/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.



**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**



**ALEXANDRE DUARTE PANIAGO**  
Link-Data Informática e Serviços Ltda.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

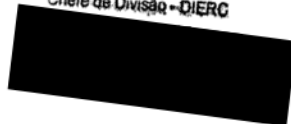


Nome: GONCALO ALEXANDRE LOPEZ  
CPF: [REDACTED]



Nome:  
CPF:

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe de Divisão - DIERC





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 00001/2015 ao Convênio nº 795114/2013. Conventos: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201, Conveniente: FUNDACAO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SAO PAULO JOSE GO, CNPJ nº 03.598.715/0001-86. Prorrogação de ofício por 337 (trezentos e trinta e sete) dias, em função do atraso na liberação dos recursos financeiros do convênio. Valor Total: R\$ 55.865.177,06, Valor de Contrapartida: R\$ 558.651,77. Vigência: 21/02/2014 a 03/12/2016. Data de Assinatura: 10/12/2015. Signatários: Concedente: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO, CPF nº 102.966.608-33, Conveniente: MARCO AURELIO PILLA SOUZA, CPF nº 082.953.918-28.

(SICONV(PORTAL) - 10/12/2015)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 60/2015 - UASG 373066**

Processo nº 5419000378201599 - Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) ENTRADAS DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO, conforme Projeto Básico, pelo MENOR PREÇO TOTAL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Brasília Machado, 203 - 7º Andar - Bairro de Santa Cecília Santa Cecília - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373066-05-60-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A vitória é obrigatória e deverá ser agendada com o Engenheiro Américo Tabian Jr. no telefone 11 3823-8553. Esclarecimentos deverão ser obtidos nos e-mails: valquiria.maria@sp.incra.gov.br - americotabian@gmail.com.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA  
Pregociro

(SIDE - 10/12/2015) 373066-37201-2015NE800081

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 44.573.087/0001-61 registrado sob o CRT/SP/0049/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP Nº 54190.00297/2015-66. Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 19.10.2015 - Data do Início: 11.12.2015 e Data do Término: 11.12.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33, Superintendente Regional do INCRA/SP - MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPAR Prefeito Municipal de Tupá SP - 709.641.148-87

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2015**

Sagrou-se vencedora a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ 17.208.516/0001-74, para o Grupo 2, por ter ofertado o menor valor R\$70.318,10, para prestação de serviços de telefonia longa distância Nacional, por um período de 12(dozes) meses

EDVALDO SOARES OLIVEIRA  
Superintendente

(SIDE - 10/12/2015) 373085-37201-2015NE080000

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2015 UASG 373037**

Processo nº 54501000262201547, Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para embarcação. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Vargas C/fei Ambrosio Aparecida - Santarem-PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/ 373037-05-13-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELENO PEIXOTO PIMENTEL SIMAS  
Pregociro

(SIDE - 10/12/2015) 373037-37201-2015NE900847

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121100123

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**GABINETE DA MINISTRA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 002/2012-SESAN (Processo nº 71000.023749/2012-15).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2016, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, ALVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - CPF nº 111.417.864-00, pelo Conveniente e JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas - CPF nº 710.147.721-68, pelo Interventente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Serão do São Francisco - CONSTESF.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 007/2014-SESAN (Processo nº 71000.009827/2014-31).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2016, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, e LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Serão do São Francisco - CPF nº 005.550.575-93, pelo Conveniente.

**EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

PARTÍCIPES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa.

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 04/2015, processo nº 71000.110586/2015-52.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os participantes a fim de assegurar o provimento dos recursos financeiros orçamentários, indispensáveis para a alimentação dos beneficiários do Programa Forças no Esporte (PROFESP), na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, e proporcionar aos participantes do Programa, melhoria da qualidade de vida por meio do acesso à educação alimentar, alimentação balanceada e nutricional e à prática esportiva educacional orientada.

VALOR TOTAL: R\$ 8.242.560,00  
VIGÊNCIA: 31/08/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo MDS, e LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa - CPF nº 097.834.401-44, pelo MD.

PARTÍCIPES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 06/2015, processo nº 71000.116858/2015-28.

OBJETO: Estabelecer cooperação objetivando ampliar o acesso à água para consumo humano em áreas rurais de Municípios dos Territórios da Cidadania e Rurais do Estado no Rio Grande do Sul que sofrem com a escassez hídrica.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500.000,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo MDS, e MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 318.455.334-35, pelo MDA.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 550005**

Número do Contrato: 77/2014.  
Nº Processo: 71000031414201351.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS -S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 77/2014 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016. Valor Total: R\$288.000,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800038. Data de Assinatura: 09/12/2015.

(SICON - 10/12/2015) 550005-00001-2015NE000166

**SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 330013**

Nº Processo: 71001033540201411.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização do programa de proteção social básica e do programa de proteção social especial. Fundamento Legal: art.25 caput da lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 151000000 - 2015NE800246. Fonte: 151000000 - 2015NE800247. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 10/12/2015) 550005-00001-2015NE000166

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 802244/2014 CONCEDENTE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Araruama/RJ - CNPJ nº 28.531.762/0001-33. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 802244/2014 até 05/01/2017. PARTICÍPES: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Araruama/RJ - CNPJ nº 28.531.762/0001-33. Processo: 71001.019352/2014-81. Data de assinatura: 09/12/2015

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 785491/2013 CONCEDENTE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Cuiabá/MT - CNPJ nº 03.533.064/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 785491/2013 até 06/01/2017. PARTICÍPES: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Cuiabá/MT - CNPJ nº 03.533.064/0001-46. Processo: 71001.003768/2013-04. Data de assinatura: 09/12/2015

**SECRETARIA NACIONAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada nº 007/2014, processo nº 71000.037368/2014-85.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustes nos itens I e III do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2014, que tem como objetivo geral fortalecer o processo de implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a partir do apoio aos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAs) e às Câmaras Governamentais de Gestão Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANS) com a realização de assessorias para elaboração de políticas públicas e ações de capacitação, mobilização e comunicação na perspectiva da realização do direito humano à alimentação adequada.

VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2015. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo MDS e ROSELANE NECKEL, Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina - CPF nº 641.354.119-91, pela UFSC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.